



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 37, DE 29 DE JULHO DE 2016**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 327ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2016, considerando o que consta no processo nº 23083.001679/2016-52,

**RESOLVE**

autorizar a criação do curso de Doutorado em Engenharia Agrícola e Ambiental, do Instituto de Tecnologia, de acordo com o Art. 17, inciso IX, do Estatuto da UFRRJ.

  
**EDUARDO MENDES CALLADO**  
Vice-presidente no exercício da Presidência